



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2025-2028
Gabinete do Vereador Wendel Lima

PROJETO DE LEI N. _____/2025

Institui o “Dia Municipal da Família na Escola” no âmbito do Município de Guarapari e dá outras providências.

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Guarapari, o “**Dia Municipal da Família na Escola**”, a ser comemorado anualmente em **24 de abril**, data que integra o calendário nacional de datas comemorativas conforme o Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município**.

Art. 3º O “Dia Municipal da Família na Escola” tem como objetivos:
I – fortalecer a parceria entre a escola e a família;
II – promover o envolvimento dos pais, responsáveis e familiares nas atividades educacionais e socioeducativas;
III – incentivar a participação ativa da comunidade escolar no desenvolvimento integral das crianças.

Art. 4º Fica facultada às unidades de ensino municipal que incluïrem, em seu planejamento pedagógico anual, a realização do **Dia da Família na Escola**, a obrigatoriedade de promover separadamente os eventos específicos alusivos ao **Dia dos Pais** e ao **Dia das Mães**, desde que o conteúdo e as ações contemplem a valorização familiar de forma ampla e inclusiva.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais competentes, poderá promover, apoiar e incentivar ações educativas, culturais e recreativas alusivas à data, em parceria com a comunidade e instituições públicas e privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 12 de agosto de 2025.

Wendel Lima
Vereador Municipal



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2025-2028

Gabinete do Vereador Wendel Lima



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2025-2028
Gabinete do Vereador Wendel Lima



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.